

CONSELHO DE GOVERNO
CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETARIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), com fulcro na Lei n.º 10.742, de 06 de outubro de 2003, e no exercício das competências definidas pela Resolução CMED n.º 3, de 29 de julho de 2003, nos termos do art. 18, II da Resolução CMED nº 02, de 16 de abril de 2018, após diversas tentativas de localização do interessado, vem NOTIFICAR a empresa GNOCCATO & GNOCCATO LTDA. (FARMA IN SERVICE), CNPJ: 00.521.814/00001-71, pelo presente Edital, informando, na forma dos Artigos 18, 19 e 20 da Resolução nº 02, de 16 de abril de 2018, a instauração do Processo Administrativo 25351.932216/2019-03, para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, DEFESA escrita nos moldes dos Artigo 20 e seguintes da aludida Resolução, podendo ser encaminhada por meio do Sistema Solicita, disponível no link: <http://portal.anvisa.gov.br/sistema-de-peticionamento>., utilizando os códigos 6810 ou 6811, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia.

As solicitações para pedidos de informações, bem como cópia e vista de processos, poderão ser encaminhadas para os seguintes canais desta Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa): Central de Atendimento da Anvisa, pelo 0800 642 9782; Portal da Anvisa, pelo Formulário Eletrônico do Fale Conosco ou Serviço de Atendimento ao Cidadão presencial, na Sede da Anvisa.

Enquadramento Legal

Artigo 8º, caput, da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, c/c art. 1º e 2º, V da Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006; Resolução CMED nº 4, de 7 de agosto de 2008, Resolução CMED nº 3, de 16 de março de 2012, Comunicado CMED nº 03 de 16 de março de 2012 e Artigo 5º, II, "a" da Resolução CMED nº 2, de 16 de abril de 2018.

Descrição do fato que ensejou o chamamento ao Processo Administrativo

Oferta de medicamentos por preço superior ao permitido, conforme anexa

Nota Técnica nº 338/2017/SCMED/GADIP/ANVISA.

Nº	NOME	CNPJ	PROCESSO Nº
01	GNOCCATO & GNOCCATO LTDA (FARMA IN SERVICE)	00.521.814/00001-71	25351.932216/2019-03

RODRIGO FORTES LOPES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETARIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), com fulcro na Lei n.º 10.742, de 06 de outubro de 2003, e no exercício das competências definidas pela Resolução CMED n.º 3, de 29 de julho de 2003, nos termos do art. 18, II da Resolução CMED nº 02, de 16 de abril de 2018, após diversas tentativas de localização do interessado, vem NOTIFICAR a empresa FAXINAL HOSPITALAR EIRELI - ME. (TRIÂNGULO HOSPITALAR), CNPJ: 21.410.489/0001-40, pelo presente Edital, informando, na forma dos Artigos 18, 19 e 20 da Resolução nº 02, de 16 de abril de 2018, a instauração do Processo Administrativo 25351.931119/2019-95, para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, DEFESA escrita nos moldes dos Artigo 20 e seguintes da aludida Resolução, podendo ser encaminhada por meio do Sistema Solicita, disponível no link: <http://portal.anvisa.gov.br/sistema-de-peticionamento>., utilizando os códigos 6810 ou 6811, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia.

As solicitações para pedidos de informações, bem como cópia e vista de processos, poderão ser encaminhadas para os seguintes canais desta Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa): Central de Atendimento da Anvisa, pelo 0800 642 9782; Portal da Anvisa, pelo Formulário Eletrônico do Fale Conosco ou Serviço de Atendimento ao Cidadão presencial, na Sede da Anvisa.

Enquadramento Legal

Artigo 8º, caput, da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, c/c art. 1º e 2º, V da Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006; Resolução CMED nº 4, de 7 de agosto de 2008, Resolução CMED nº 3, de 16 de março de 2012, Comunicado CMED nº 03 de 16 de março de 2012 e Artigo 5º, II, "a" da Resolução CMED nº 2, de 16 de abril de 2018.

Descrição do fato que ensejou o chamamento ao Processo Administrativo

Oferta de medicamentos por preço superior ao permitido, conforme anexa

Nota Técnica nº 399/2017/SCMED/GADIP/ANVISA.

Nº	NOME	CNPJ	PROCESSO Nº
02	FAXINAL HOSPITALAR EIRELI - ME. (TRIÂNGULO HOSPITALAR)	21.410.489/0001-40	25351.931119/2019-95

RODRIGO FORTES LOPES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 21000.032191/2019-67.
Pregão. Nº 20/2019. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto(s):supressão quantitativa de 54,35% (cinquenta e quatro inteiros e trinta e cinco décimos por cento) sobre o valor global contratado atualizado, a partir de 1º de abril de 2022 ou quando se iniciar a execução da nova contratação, o que ocorrer primeiro, em conformidade com o disciplinado no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na Cláusula Décima Terceira (Alterações) do contrato originário. inclusão de cláusula contratual de antinepotismo, de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010.. Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.611.259,76. Data de Assinatura: 19/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2022).

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo: nº 21000.110964/2021-78. Espécie: Termo de Doação de Bens Móveis, que entre si celebram o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e o MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA. OBJETO: Doação dos bens móveis, pertencentes ao DOADOR, relacionados em anexo, em favor do DONATÁRIO, que serão alocados no MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, e o MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, com sede na Av. João da Mata e Silva, S/N - Vila Viana, que se encontram em estado antieconômico, com fundamento no art. 3º, e no art. 8º, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, c/c art. 17 alínea "a" da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: JOSÉ MANOEL GOMES - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO; pelo MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA: CIRINEU RODRIGUES COSTA - PREFEITO.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2021 - UASG 130088 - SFA/AC/MAPA

Número do Contrato: 7/2017.
Nº Processo: 21004.001692/2017-08.
Dispensa. Nº 26/2017. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/AC. Contratado: 04.065.033/0001-70 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE. Objeto: Prorrogar a vigência. Vigência: 30/11/2017 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2021).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 130069 - SFA/MA/MAPA

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 21000.010087/2020-55.
Dispensa. Nº 5/2020. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/MA. Contratado: 07.837.315/0001-37 - BIOLOGISTICA SOLUCOES EM LOGISTICA E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogar, por mais 12 meses, o termo de contrato 01.2021, cujo objeto é a contratação d epessoa jurídica para prestação de serviços de transporte aéreo de encomendas de produtos de origem animal e vegetal.. Vigência: 20/01/2022 a 19/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.134,90. Data de Assinatura: 17/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2022).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO PARANÁ
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO SIPOV-PR Nº 2/2022

A Chefe Substituta do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/SFA-PR, no uso das atribuições de acordo com o §4º do Art. 26 da Lei 9.784/99, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com aviso de recebimento, INTIMA o representante legal das empresas abaixo relacionadas a comparecerem, no prazo de 20 (vinte) dias, na sede da SFA-PR, localizada à Rua José Veríssimo, 420, Curitiba/PR, ou solicitar, através do e-mail sipov.bebidas@agro.gov.br, cópia da documentação necessária para tomar ciência referente a processo que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei 8.918/1994 e/ou na Lei 7.678/1988: (a) tomar ciência da notificação de julgamento em 1ª Instância de auto de infração: (a.1) JORGE MIOLA JUNIOR - CPF 648.599.839-04 - Proc. 21034.001631/2021-61; (a.2) DETOXNOW SUCOS E SOPAS LTDA. - CNPJ 19.895.741/0001-06 - Proc. 21034.000874/2020-00; (a.3) ANDREA PASQUAL DE SOUZA FREITAS FARIAS - CNPJ 32.550.870/0001-20 - Proc. 21034.001738/2020-29; (a.4) IND. DE ALIMENTOS NEON LTDA. - CNPJ 04.078.533/0001-47 - Proc. 21034.006772/2020-90; (a.5) VANDERLEI MATTEI - ME - CNPJ 18.027.566/0001-72 - Proc. 21034.010074/2020-99; (a.6) BRAZILIAN BEST FOOD'S LTDA - CNPJ 07.570.935/0001-

